**GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA INTERCÂMBIO ACADÊMICO 2024/2**

As inscrições para o programa de Intercâmbio Acadêmico 2024/2, com saída prevista no 1º semestre de 2025, estão abertas!

**Período de inscrição: 26/08/2024 a 13/09/2024**

1. **PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO 202/1**

O intercâmbio acadêmico permite que o aluno UVV estude por 1 (um) semestre em uma de nossas universidades parceiras.

1. **ANTES DE INICIAR SUA INSCRIÇÃO:**
2. Certifique-se de preencher todos os pré-requisitos previstos no edital;
3. Certifique-se de preencher os requisitos de idioma da universidade que deseja se candidatar. Algumas universidades têm requisitos de proficiência mais restritivos;
4. Certifique-se de não ser provável formando no ato de sua inscrição ou no início de sua mobilidade acadêmica, precisando ter disciplinas a cursar após o retorno da mobilidade;
5. Certifique-se de verificar os cursos de graduação disponíveis na universidade estrangeira parceira anfitriã, acessando o site.
6. **REQUISITOS**
7. Estar matriculado em um curso de graduação na UVV e ter cursado no mínimo o 1°período do curso;
8. Estar ao máximo nos seguintes períodos para se inscrever para a pré-seleção:
* Em um curso de 4 (quatro) anos, estar no máximo no 6°período;
* Em um curso de 5 (cinco) anos, estar no máximo no 8°período;
1. Apresentar bom rendimento acadêmico, com coeficiente de rendimento igual ou superior a 7,0 (sete), bem como boa participação acadêmica nas atividades ofertadas pela Instituição;
2. Não possuir mais de duas reprovações no histórico acadêmico (Obs.: os trancamentos não são contados);
3. Apresentar comprovante de proficiência na língua do país de destino ou em inglês;
* As universidades estrangeiras parceiras poderão exigir outras formas de comprovação de proficiência, conforme seus regramentos internos de intercâmbio.
1. Preencher e assinar o Termo de Compromisso de Mobilidade Acadêmica Internacional presente no ANEXO IV;
2. Apresentar passaporte válido pelo prazo mínimo equivalente à duração pretendida para a mobilidade.
3. **INSCRIÇÕES**

O aluno poderá optar por até 02 (duas) universidades como 1ª e 2ª opções, e deverá inscrever-se, [**clicando aqui**](https://forms.office.com/r/KeRFUx7gtB), a partir do dia **26/08/2024** até o dia **13/09/2024,** no qual informará seus dados pessoais e posteriormente fará upload dos documentos solicitados.

1. **COMO ME INSCREVER?**
2. Ler o edital;
3. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição on-line presente no edital e anexar as seguintes documentações:
4. Cópia do passaporte válido;
5. Histórico SIMPLES obtido através do blog acadêmico;
6. Comprovante de proficiência na língua da instituição de destino, quando necessário ou em inglês;
7. Carta de motivação (Obs.: é assinada de próprio punho pelo candidato com as motivações e interesse em participar do programa. Deverá conter no máximo duas páginas);
8. Carta de recomendação (modelo no anexo III);
9. Cópia dos comprovantes das atividades acadêmicas desenvolvidas, como: monitorias, estágios, PIBIC, seminários, cursos, etc;
10. Cópia do certificado de participação do programa da Assessoria Internacional, Buddy Program;
11. Termo de compromisso (anexo IV).

**ATENÇÃO:** Só serão aceitas candidaturas dentro do prazo e com a documentação completa, o candidato que não realizar qualquer um dos procedimentos acima terá sua candidatura desconsiderada! As assinaturas podem ser realizadas a próprio punho ou digitalmente. Ademais, todos os documentos deverão ser enviados em formato PDF.

**NOTA:** Recomendamos que antes de solicitar as cartas de recomendação, fale com seus professores para se certificar de que poderão responder no prazo estipulado. Você precisará de no máximo 2 cartas.

1. **COMPROVANTE DE PROFICIÊNCIA**

A proficiência é fundamental para o seu sucesso no intercâmbio. Portanto, antes de iniciar sua candidatura você deverá providenciar um comprovante que possa indicar o seu nível de proficiência no idioma correspondente ao que é exigido pela instituição de destino.

**Tipos de exames aceitos:** TOELF, IELTS, DELE, DELF/DALF, TestDaF, CILS.

1. **PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo será realizado em 02 (duas) etapas:

**ETAPA 1:**

**AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:** os documentos inseridos no formulário de inscrição serão verificados, sendo indeferidas as inscrições que não atendam aos pré-requisitos ou que apresentem algum tipo de irregularidade, como falta de assinatura, digitalização invertida, páginas fora de ordem, digitalização ilegível, arquivos em outro formato que não seja PDF, entre outros.

**ESTA ETAPA É ELIMINATÓRIA.**

**ETAPA 2:**

**CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:** os candidatos serão classificados conforme os seguintes critérios:

1. Coeficiente de rendimento do aluno conforme publicado em sua declaração específica;
2. Participação em atividades acadêmicas como pesquisa de Iniciação Científica, projeto de Extensão Universitária e participação de atividade de Monitoria;
3. Participação de programas ofertados pela Assessoria Internacional.

Para classificação geral dos candidatos será utilizada a NOTA DE CLASSIFICAÇÃO, a ser obtida a partir da seguinte fórmula:

**NOTA DE CLASSIFICAÇÃO = CR + AA+ AI (nota máxima 6 pontos)**

|  |  |
| --- | --- |
| **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO** | **PESO** |
| Coeficiente de Rendimento (CR):10,0 – 9,0 = 2,0 pontos8,9 – 8,0 = 1,0 ponto7,9 – 7,0 = 0,5 ponto | Até 2,0 pts |
| Participação em atividades acadêmicas (AA):Iniciação Científica: 1,0Programa de extensão: 1,0Programa de Monitoria: 1,0 | Até 3,0 pts |
| Participação de programas ofertados pela Assessoria Internacional (AI):Buddy Program: 1,0  | Até 1,0 pt |
| **TOTAL** | **6,0 pts** |

**ALOCAÇÃO DOS CANDIDATOS ÀS UNIVERSIDADES ESCOLHIDAS:**

Os alunos serão alocados nas universidades estrangeiras de acordo com sua nota de classificação, número de vagas disponíveis na universidade escolhida e número de alunos que escolheram a universidade.

**PROCESSO:**

O aluno classificado em primeiro lugar é alocado em sua primeira opção de escolha. A partir do segundo colocado, verifica-se a disponibilidade de vaga para a sua primeira opção de escolha. Se não existe mais, verifica-se a disponibilidade de vaga para a sua segunda opção de escolha. Se sim, ele é alocado em sua segunda opção. Caso não exista mais vaga para sua primeira e segunda opções, o aluno não é alocado.

Em caso de empate da nota de classificação, serão considerados os seguintes critérios para desempate, na ordem apresentada:

1. Preferência para o aluno que estiver cursando o penúltimo ou o antepenúltimo período curso, permitido no critério de participação do edital;
2. Preferência para o aluno com maior Coeficiente de Rendimento (conforme a nota da declaração específica);
3. Preferência para o aluno que tenha o maior nível de proficiência (de acordo com o certificado apresentado);
4. Preferência para o aluno que tenha a maior participação em atividades acadêmicas;
5. Preferência para o aluno com data de nascimento mais antiga, incluindo horário de nascimento, se necessário.
6. **RESULTADO DA SELEÇÃO**

O resultado da seleção será divulgado no dia **27/09/2024**.

Alunos não aprovados dentro do total de vagas disponíveis poderão voltar a concorrer na seleção seguinte, com a mesma documentação, apenas atualizada.

1. **FUI APROVADO/A PARA O INTERCÂMBIO. O QUE FAZER AGORA?**

Primeiramente, leia todas as instruções deste guia com muita atenção.

Por favor, pedimos que NÃO entre em contato com a universidade estrangeira por enquanto. Todas as informações necessárias serão enviadas pela AI.

Os alunos aprovados serão convocados para uma reunião de orientação sobre o Programa de Intercâmbio.

As datas serão divulgadas pela Assessoria internacional.

1. **NOMINATION**

Os alunos aprovados serão nomeados para a universidade de destino no período de **01/10/2024 a 31/10/2024.**

Para nomeação, a Assessoria Internacional enviará uma carta à universidade, acompanhada de um dossiê do aluno. Este dossiê é composto por documentos enviados à AI no momento da inscrição. Esse processo é feito AOS POUCOS, de acordo com os calendários de cada universidade parceira.

**IMPORTANTE:** A documentação para a fase de application somente deverá ser providenciada após a palestra de orientação para que o candidato possa ser informado de detalhes específicos de sua universidade/país de destino.

1. **APPLICATION**

A universidade estrangeira solicitará o preenchimento de formulários e o envio de uma série de documentos. É nessa fase que você escolherá as matérias que irá cursar durante o intercâmbio (learning agreement).

A Assessoria Internacional avisará quando essa fase começar, não se preocupe.

**OBS:** É muito importante verificar regularmente seu lixo eletrônico para evitar perder os prazos.

* Durante essa fase, o candidato irá preencher um formulário de registro (application) na universidade de destino. Além disso, será de sua responsabilidade cumprir os prazos;
* Os prazos nessa fase são determinados pelo período letivo do país de destino e regras da universidade anfitriã (a decisão final de prazos/datas é de gestão da universidade hospedeira);
* O aluno que não seguir as solicitações da universidade de destino poderá ter sua candidatura cancelada.
1. **CARTA DE ACEITE**

A universidade estrangeira analisará sua aplicação: seus documentos, sua lista de matérias, etc. e depois enviará sua carta de aceite. Alertamos, desde já, que essa fase demora, e que o prazo varia muito conforme a universidade estrangeira!

O aluno deverá estar atento às comunicações por e-mail que são feitas sobre os procedimentos nas universidades de destino.

1. **APÓS O ACEITE**

Após receber o documento de aceite da universidade de destino, caberá ao aluno:

* Certificar-se de que o aceite foi recebido pela AI, caso esse aceite venha através de procedimento on-line ou tenha sido recebido por e-mail;
* Solicitar o visto de estudante e contratar o seguro de saúde para o seu intercâmbio;
* Assinar o termo de compromisso enviado pela universidade de destino;
* Com a carta de aceite, visto de estudante, termos assinados e seguro contraído; solicitar o status de mobilidade no CRA.
1. **INTERCÂMBIO**

Ao chegar na universidade de destino, ir ao escritório de Relações Internacionais, solicitar a assinatura do formulário de chegada e enviar por e-mail à Assessoria Internacional da UVV.

Ao finalizar o período de mobilidade, solicitar a assinatura do formulário de retorno e entregar na Assessoria Internacional juntamente com todos os documentos acadêmicos.

1. **APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS CURSADOS**

Para solicitar a equivalência das disciplinas cursadas no exterior, você deverá solicitar que o seu histórico seja enviado DIRETAMENTE para a ASSESSORIA INTERNACIONAL:

O histórico deve ser enviado pela universidade de destino DIRETAMENTE por e-mail para: internacional@uvv.br

Caso não seja possível uma versão digital, enviar para o seguinte endereço: Av. Comissário José Dantas de Melo, n 21. Boa Vista -Vila Velha ES. CEP 29102-920.

Em seguida, você deverá iniciar um processo de aproveitamento de créditos.

**ATENÇÃO:** Não serão aceitos históricos emitidos pelos alunos.

A Análise das equivalências será realizada pela Instituição de origem, de acordo com a Conversão de Créditos definida pela própria Instituição, levanto em conta sua grade acadêmica.

Após a aprovação das equivalências, as disciplinas aproveitadas constarão no seu Histórico Escolar.

1. **CUSTOS**

Durante o período de intercâmbio os alunos ficam isentos de mensalidades na universidade de destino, mas permanecerão pagando a mensalidade da UVV.

Algumas universidades podem cobrar custos extras, como taxa de inscrição.

Visto, hospedagem, alimentação, transporte, seguro-saúde e demais despesas de viagem são de total responsabilidade do aluno.

Os estudantes inscritos nos programas de intercâmbio têm suas bolsas estudantis mantidas durante o período no exterior; com exceção das bolsas de estudo que demandem a presença física do aluno na UVV, tais como: trabalho ou estágio, esporte, etc.

1. **ASSESSORIA INTERNACIONAL**

A Assessoria Internacional (AI) da Universidade Vila Velha, tem como objetivo orientar e desenvolver as políticas de internacionalização da Universidade. Além disso, implementa e promove projetos que colaboram com a promoção de experiências internacionais para os estudantes e docentes da Instituição.

* **Horário de funcionamento:**

Segunda-feira a sexta-feira, de 8h às 18h.

O escritório se encontra no subsolo do Prédio da Reitoria.

* **Contato:**

internacional@uvv.br

(27) 3421-2020

Em caso de atendimento presencial, o agendamento é feito através do nosso e-mail.